

**DEPARTAMENTO REGIONAL SESC EM MINAS GERAIS**  
**VAGAS PARA A CELEBRAÇÃO DOS 60 ANOS DO SESC +60**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa abertura de vagas destinadas a **Celebração dos 60 anos do Sesc +60**, obedecidas as normas e disposições contidas neste informativo.

As vagas voltadas ao Encontro Estadual Integrado a ser realizado, no Sesc Venda Nova, em Belo Horizonte, entre os dias 25 e 27 de outubro de 2023 e destinam-se a pessoas idosas cadastradas na atividade Sesc +60, nas unidades Sesc Almenara, Sesc Contagem, Sesc Floresta, Sesc Governador Valadares, Sesc Juiz De Fora, Sesc Montes Claros, Sesc Poços De Caldas, Sesc Santa Luzia, Sesc Santa Quitéria, Sesc Tupinambás, Sesc Uberaba, Sesc Uberlândia e Sesc Venda Nova.

A realização do projeto e de suas atividades, bem como as vagas, pode ser alterada e/ou cancelada, a qualquer momento, a critério exclusivo do Sesc em Minas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** Todo o processo seletivo destinado a concessão de vagas para a **Celebração dos 60 anos do Sesc +60** é regido por esse informativo, disponibilizados no site <http://www.sescmg.com.br> e nas unidades Sesc Almenara, Sesc Contagem, Sesc Floresta, Sesc Governador Valadares, Sesc Juiz De Fora, Sesc Montes Claros, Sesc Poços De Caldas, Sesc Santa Luzia, Sesc Santa Quitéria, Sesc Tupinambás, Sesc Uberaba, Sesc Uberlândia e Sesc Venda Nova.
- 1.2.** A inscrição para preenchimento das vagas será realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a), que deve estar regularmente inscrito no Sesc +60 até a data da publicação deste edital.
- 1.3.** O preenchimento do formulário e fornecimento das documentações exigidas neste processo seletivo são de total responsabilidade do(a) candidato(a) e devem ser entregues até dia 03 de outubro, conforme Item 8 deste edital.
- 1.4.** As vagas divulgadas serão preenchidas por ordem de classificação, conforme item 3 deste informativo.
- 1.5.** É de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as) / candidatos(as) acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma constante no item 8 deste informativo.
- 1.6.** A confirmação de vaga do candidato na Celebração dos 60 anos do Sesc +60 só será efetivada após apresentação da documentação completa exigida pela instituição descrita neste informativo no item 5, a fim de comprovar as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A inscrição no processo seletivo para as vagas deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário que estará disponível na Central de Atendimento das unidades executoras do Sesc +60, conforme cronograma apresentado no item 8 deste informativo.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A participação é ampla e exclusiva para pessoas idosas cadastradas na ação Sesc +60 até a data de publicação desse informativo.
- 3.2. As vagas são, prioritariamente, destinadas ao público composto pelo Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus dependentes e público geral com renda familiar de até 3 salários-mínimos que já preencheram o Formulário de Autodeclaração de Renda Familiar Bruta do Programa de Comprometimento com a Gratuidade até a data da publicação deste edital.
- 3.3. O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas, segundo a tabela abaixo. Para a distribuição de vagas foi considerado o número de pessoas idosas inscritas em cada unidade

UNIDADE OPERACIONAL	NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS
SESC ALMENARA	36
SESC CONTAGEM	72
SESC FLORESTA	72
SESC GOVERNADOR VALADARES	72
SESC JUIZ DE FORA	104
SESC MONTES CLAROS	38
SESC POÇOS DE CALDAS	36
SESC SANTA LUZIA	76
SESC SANTA QUITÉRIA	192
SESC TUPINAMBÁS	72
SESC UBERABA	36
SESC UBERLÂNDIA	72
SESC VENDA NOVA	122

- 3.4. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas é realizada pelo Sesc em Minas, observando-se as seguintes condições:
- Inscrição na atividade Sesc +60 até a data da publicação deste informativo;
  - Renda familiar bruta mensal de até 3 salários-mínimos<sup>1</sup>, declarada até a data de 31 de agosto de 2023.

<sup>1</sup> Considera-se renda bruta o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.

- Frequência nas reuniões realizadas no primeiro semestre de 2023 do Sesc +60 mínima de 75%.

**3.5.** A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) seguirá a seguinte ordem, considerando o exposto no item 3.1:

	Peso
Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes	5 pontos
Renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos e com autodeclaração PCG assinada até a data de publicação deste informativo	5 pontos
Frequência nas reuniões realizadas no primeiro semestre de 2023 do Sesc +60, superior à 75%	5 pontos

- 1ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos e com autodeclaração PCG, assinada até a data de publicação deste informativo.
- 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos e com autodeclaração PCG assinada até a data de publicação deste informativo.
- 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependente, com renda superior a 03 três salários-mínimos;
- 4ª Classificação: Público em geral com renda bruta superior a 03 três salários-mínimos;

**3.6.** Em caso de empate, a classificação obedece aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo - TCBST e/ou dependentes;
- Renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos e com autodeclaração PCG assinada até a data de publicação deste informativo;
- Frequência nas reuniões do Sesc +60 mínima de 75%, no primeiro semestre de 2023.
- Candidato(a) mais velho(a);
- Tempo de inscrição na atividade Sesc +60

**3.7.** É de responsabilidade do(a) candidato(a), buscar informações sobre sua classificação, bem como procurar a instituição no prazo estabelecido para confirmação de vaga, conforme cronograma constante no item 8 deste informativo.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo será divulgada por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no item 3, nas 13 unidades operacionais que desenvolvem o Sesc +60, de acordo com o cronograma do item 8.

Caso haja candidatos que não concordem com os resultados, haverá o prazo de 2 dias úteis para protocolar um recurso nas unidades operacionais que desenvolvem o Sesc +60.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

**5.1.** A confirmação dos(as) classificados(as) às vagas é obrigatória e será realizada presencialmente nas 13 unidades que desenvolvem o Sesc +60, conforme cronograma constante no item 8 deste informativo, mediante a entrega dos seguintes documentos:

**a.** Documento original com foto e CPF.

**5.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para confirmação da vaga implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) à vaga.

**5.3.** No momento de Confirmação da vaga, verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato(a), a vaga pode ser cancelada, perdendo o(a) candidato(a) o direito a esta.

**5.4.** O Sesc em Minas não efetuará confirmação da vaga do(a) participante classificado(a) no processo seletivo que não atender aos requisitos de acesso estabelecidos neste informativo.

## **6. DO REGISTRO FOTOGRÁFICO E AUDIOVISUAL**

O Sesc em Minas pode realizar o registro fotográfico e audiovisual das atividades ofertadas neste edital visando documentar sua realização e permitir a prestação contas pelo cumprimento de seu objeto institucional, sendo vedado, porém, o uso destas imagens e dados pessoais para finalidades diversas, salvo se especificamente autorizado pelos respectivos titulares.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A inscrição no processo seletivo para a Celebração dos 60 anos do Sesc +60 não garante o direito à vaga. Para tal, o(a) participante deverá ter sido classificado(a) dentro do número de vagas, e ainda apresentar a documentação exigida, comprovando as informações prestadas e o atendimento aos requisitos deste informativo.

**7.2.** Os participantes selecionados devem, impreterivelmente, participar dos 3 (três) dias do evento.

**7.3.** A participação no evento é intransferível. Caso o participante selecionado não possa participar do evento, deve comunicar imediatamente ao analista de referência da unidade, de forma presencial ou contato telefônico.

**7.4.** Os (As) participantes classificados(as) como excedentes, ou seja, que não foram selecionados para as vagas mesmo após o processo previsto no item 3.7, comporão um cadastro de reserva, válido para o exercício do ano vigente, e serão convocados(as) a assumir vagas remanescentes que, porventura, surgirem durante este período.

**7.5.** Se, a partir deste processo seletivo, todos(as) os(as) participantes excedentes forem convocados e ainda existirem vagas, elas poderão ser ocupadas por ordem de chegada pelos clientes que não participaram desta seleção, desde que se enquadrem nos critérios aqui definidos.

**7.6.** O Sesc em Minas reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar horários e dias, caso não se alcance o número mínimo participantes, conforme definido no quadro de vagas.

**7.7.** Caso o participante selecionado não compareça nos 3 (três) dias de evento sem justificativa plausível, poderá ter a participação impossibilitada em outros eventos da mesma natureza, por 12 meses. São consideradas justificativas plausíveis:

- Falecimento do candidato ou de familiar próximo;
- Adoecimento do candidato ou de familiar próximo;
- Impedimentos médicos.

**7.8.** Os casos omissos neste informativo serão interpretados e resolvidos pela instituição.

## 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	04/09/2023 a 18/09/2023	Sesc Almenara Sesc Contagem Sesc Floresta Sesc Governador Valadares Sesc Juiz De Fora Sesc Montes Claros Sesc Poços De Caldas Sesc Santa Luzia Sesc Santa Quitéria Sesc Tupinambás Sesc Uberaba Sesc Uberlândia Sesc Venda Nova
Seleção e Classificação	21/09/2023 a 25/09/2023	Sesc Almenara Sesc Contagem Sesc Floresta Sesc Governador Valadares Sesc Juiz De Fora Sesc Montes Claros Sesc Poços De Caldas Sesc Santa Luzia Sesc Santa Quitéria Sesc Tupinambás Sesc Uberaba Sesc Uberlândia Sesc Venda Nova

Resultado	29/09/2023	<p>Sesc Almenara</p> <p>Sesc Contagem</p> <p>Sesc Floresta</p> <p>Sesc Governador Valadares</p> <p>Sesc Juiz De Fora</p> <p>Sesc Montes Claros</p> <p>Sesc Poços De Caldas</p> <p>Sesc Santa Luzia</p> <p>Sesc Santa Quitéria</p> <p>Sesc Tupinambás</p> <p>Sesc Uberaba</p> <p>Sesc Uberlândia</p> <p>Sesc Venda Nova</p>
Confirmação da Vaga	29/09/2023 a 03/10/2023	<p>Sesc Almenara</p> <p>Sesc Contagem</p> <p>Sesc Floresta</p> <p>Sesc Governador Valadares</p> <p>Sesc Juiz De Fora</p> <p>Sesc Montes Claros</p> <p>Sesc Poços De Caldas</p> <p>Sesc Santa Luzia</p> <p>Sesc Santa Quitéria</p> <p>Sesc Tupinambás</p> <p>Sesc Uberaba</p> <p>Sesc Uberlândia</p> <p>Sesc Venda Nova</p>
Celebração dos 60 anos do Sesc +60	25 a 27/10/2023	<p>Sesc Venda Nova</p>